



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

LEI N.º 2231/2009

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INDENIZAR BENFEITORIAS AO INSTITUTO URO-NEFROLÓGICO DE IÚNA - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do
Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à reversão do imóvel localizado às margens da Rodovia Capitão João Inácio de Almeida, bairro Quilombo, neste Município, doado ao Instituto Uro-Nefrológico de Iúna Ltda., inscrito no CNPJ sob o n.º 04.444.398/0001-06, registrado sob a matrícula n.º R.3 -5.605, datada de 17 de janeiro de 2002, nos termos da Lei 1.769/2001, revogada pela Lei 2.214/2009, indenizando o donatário pelas benfeitorias realizadas, no valor de R\$176.085,00 (cento e setenta e seis mil, oitenta e cinco reais), conforme avaliação realizada pelo Poder Executivo Municipal, a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$176.085,00 (cento e setenta e seis mil, oitenta e cinco reais), para cobrir as despesas decorrentes desta Lei, a ser inserido na dotação orçamentária n.º 006002.1236100333.3063.345906100000.

Art. 3º Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial advirão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

001001.0412200022.006.333903000000 – FICHA: 007 - R\$ 20.085,00
001001.0412200023.004.344905200000 – FICHA: 010 - R\$ 65.000,00
003001.0412200043.007.344905200000 – FICHA: 034 - R\$ 20.000,00
006001.1212200043.020.345906100000 – FICHA: 118 - R\$ 10.000,00
006004.2712200513.025.344905100000 – FICHA: 175 - R\$ 25.000,00
006004.2781200513.026.344905100000 – FICHA: 181 - R\$ 36.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do
mês de maio do ano de dois mil e nove (08/05/2009).**


Adair Gomes Faria
CHEFE DE
GABINETE


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal de Iúna